



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Opemá, n.º. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000

Telefax : (32) 3573 – 1575 – 1698

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

LEI Nº 2.086 DE 06 DE JUNHO DE 2024

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/06/24

**Público
Presente**

Ato: Lei nº 2086/24

Plenário

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA - MG, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 6.663,88 (Seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), com a seguinte classificação:

02.08.01.08.244.0019.2051.335041 – Contribuições -----R\$ 6.663,88

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito proposto no art.1º, o excesso obtido no exercício na fonte 759, referente aos recursos transferidos via Fundo Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

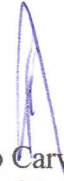
Art. 3.º O crédito especial corresponde ao valor a ser repassado, à medida de seu recebimento, à Associação Oficina do Esporte de Piraúba-MG, a título de contribuição dirigida à mesma, através do recebimento de doações de pessoas físicas no imposto de renda exercício 2023.

Art. 4.º As demais entidades contempladas com o recebimento do recurso, já se encontram com dotação orçamentária no orçamento vigente, sendo que serão suplementadas conforme determina a Lei de Subvenções e Contribuições citadas abaixo.

Art. 5.º Ficam alterados, o artigo 1º da Lei 2.077 de 21/11/2023, a Lei de Subvenções e Contribuições, assim como o artigo 1º da Lei 2.076 de 21/11/2023, a Lei Orçamentária Anual.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraúba, 06 de junho de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal